



Diário Oficial

Edição Extra nº 1937 – 852

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.376 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

EXONERA, DO QUADRO DE
SERVIDORES DESTA
MUNICIPALIDADE, RUDNEI
AMINADAB SANTOS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, do quadro de servidores do município, **Rudney Aminadab Santos**, no cargo de Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

DESPACHO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 118/2023

Proc. Adm. 385/2023

www.pregaoonlinebanrisul.com.br/ www.saojeronimo.rs.gov.br

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GLP E AGUA MINERAL.**

O Município de São Jerônimo/RS, CNPJ nº 88.117.700/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araujo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/2018, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, bem como os termos do parecer Jurídico datado de 10/11/2023.

DECIDE:

Declarar **FRUSTRADO** o processo Licitatório Pregão Eletrônico/SRP nº 118/2023, considerando que todos os itens foram frustrados por não atenderem o valor previsto no edital.

Outrossim, determino o **arquivamento do feito**, e a publicação dos atos nos termos do art. 26 da Lei 8.666/1993.

São Jerônimo, 13 de Novembro de 2023.

Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo

Secretária de Governo